

## CRECHE

Será necessário realizar o trâmite de inscrição, para ingressar o filho numa creche “*hoikuen*”.

### ■ O que é Creche?

É uma instituição de assistência social infantil que abriga e cuida de crianças em idade pré-escolar, no lugar dos pais e tutores que devido todos (pai e mãe) trabalharem, doença ou outros motivos não podem cuidar desta criança em casa.

### ■ Condições para Inscrição

- Pais (ou tutores) e a criança à ser inscrita, residir em Ota e possuir o registro de residente;
- Ser família cujo pais ou tutores estão impossibilitados de cuidar da criança no lar, devido trabalhar fora de casa, doença ou outros motivos;
- Possuir o tipo de qualificação de estadia (visto) neste país que permita trabalhar ou a permissão de atividade fora do tipo de qualificação de estadia. (Somente para quem não possui a nacionalidade japonesa.)

### ■ Inscrição

- **Como se Inscrever:**  
Apresentando dentro do prazo definido o formulário de inscrição correspondente devidamente preenchido e, quando o motivo da inscrição for o emprego, com as lacunas reservadas para a comprovação de emprego devidamente preenchidas pela empresa empregadora.
- **Onde se Inscrever:**  
Prefeitura Municipal de Ota (piso 3/Nº 31) Divisão Infantil “*Kodomo-Ka*”
- **Período de Inscrição:**
  - Ingresso em Abril → a inscrição inicia em meados de outubro do ano anterior e a divulgação ocorre através do Jornal Municipal “*Kouhou Ota*”, pág. Web e conta oficial do LINE da Prefeitura, etc.
  - Ingresso em Maio à Março do ano seguinte → até o dia 10 (no dia útil anterior, quando este dia for feriado) do mês anterior que deseja ingressar a criança na creche.

### ■ Observações Importantes

- Não será possível a inscrição ao não possuir a qualificação de estadia (visto) neste país; (quem não possui a nacionalidade japonesa)
- A criança terá que deixar (cancelamento de matrícula) a creche quando os pais (ou tutores) deixarem o emprego e outros, tornando-se possível cuidar da criança no lar;
- Não será possível ingressar ou sair da creche no decorrer do mês e o ingresso será no dia 1º do mês correspondente;
- Não será possível realizar a inscrição numa creche que não há vaga.
- Será necessário preencher o número de pessoa física “*my number*”, na inscrição.
- Mesmo realizando a inscrição, nem sempre é possível ingressar a criança na instituição infantil.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Ota (piso 3 / Nº 31)

Divisão Infantil “*Kodomo-Ka*” Seção de Assistência Infantil “*Nyuen Jido-Kakari*”

TEL: 0276-47-1943